Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 46

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 46

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Exoneração 17

Licitações e Contratos 19

Aditivos / Aditamentos / Supressões 19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **ARNALDO FOGACA DOS SANTOS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 18 de agosto do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **ARNALDO FOGACA DOS SANTOS**, CTPS Nº. 74170 SÉRIE 220, Orientador De Aluno, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 18 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **SILMARA MACHADO,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 20 de agosto do corrente, inclusive, o gozo integral da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **SILMARA MACHADO**, CTPS Nº. 36087 SÉRIE 146, Aux De Servicos Gerais, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 20 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 210, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **REGINA LUCIA DA SILVA LIMA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 20 de agosto do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **REGINA LUCIA DA SILVA LIMA**, CTPS Nº. 79382 SÉRIE 146, Professor Municipal, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 20 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **KARINA DA SILVA ALMEIDA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 21 de agosto do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **KARINA DA SILVA ALMEIDA**, CTPS Nº. 6778 SÉRIE 338, Professor Municipal, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **MIRIANE HALEC KINOL,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 25 de agosto do corrente, inclusive, o gozo de 5 (cinco) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **MIRIANE HALEC KINOL**, CTPS Nº. 54819 SÉRIE 96, Professor Municipal, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 25 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 215, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **FABIANA MACHADO DOS SANTOS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 28 de agosto do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **FABIANA MACHADO DOS SANTOS**, CTPS Nº. 19829 SÉRIE 260, Telefonista, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 28 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 217, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **VALERIA FONTANINI DA SILVA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **VALERIA FONTANINI DA SILVA**, CTPS Nº. 7786 SÉRIE 338, Aux De Servicos Gerais, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **SILVIA MARA DE OLIVEIRA ASSIS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **SILVIA MARA DE OLIVEIRA ASSIS**, CTPS Nº. 33853 SÉRIE 236, Professor Municipal, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 219, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **ROSINEIA APARECIDA DE ALMEIDA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **ROSINEIA APARECIDA DE ALMEIDA**, CTPS Nº. 34049 SÉRIE 175, Aux.de Enfermagem, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 220, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **GEISIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **GEISIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA**, CTPS Nº. 92057 SÉRIE 260, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 221, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **CLAUDETE IPOLITO DA SILVA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 15 (quinze) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **CLAUDETE IPOLITO DA SILVA**, CTPS Nº. 77113 SÉRIE 208, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 222, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **JOSE APARECIDO DE ALMEIDA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **JOSE APARECIDO DE ALMEIDA**, CTPS Nº. 72127 SÉRIE 96, Aux Servico De Campo, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 223, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **JULIENDRIUS MALIGESKI LEME**,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01 de setembro do corrente, inclusive, 2 (dois) anos de afastamento para tratamento de assuntos particulares, sem vencimentos, ao funcionário **JULIENDRIUS MALIGESKI LEME**, CTPS Nº 7438 – SÉRIE 338, do cargo de Calceteiro, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 224, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de setembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, CTPS Nº. 78236 SÉRIE 261, Servente De Escola, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Exoneração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 211, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1150 (RE 1302501 ED / PR), com repercussão geral, que dispõe:

> "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação a regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade".

Considerando o disposto no art. 30, IV da Lei Municipal n.º 15/1998, que dispõe:

> Art. 30 – A vacância do cargo público decorrerá de:
> [...]
>
> IV – Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social:

CLELIA MACHADO CORREA
Professor Municipal

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP 20 de agosto de 2025

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito Municipal

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 225, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a partir de 01 de setembro do corrente ano, a funcionária **NATALIA CARVALHO DE ALMEIDA**, CTPS Nº. 38693 – SÉRIE 368, do cargo de Educador Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

2° Termo aditivo de renovação referente ao Contrato N° **055**/2024, Dispensa de Licitação N° **056**/2024, Processo Administrativo N° **092**/2024, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO/SP** e a empresa **JONATAN TEIXEIRA DE SOUSA** inscrita no CNPJ sob nº 29.602.064/0001-44. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em **serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Finalidade**: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do contrato por mais **06 (seis) meses**, a contar de **15 de agosto de 2025** até **14 de fevereiro de 2026**. Fica mantido os mesmos valores originalmente firmados, sendo de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) mensais, totalizando **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais) no final de seis meses. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Ribeirão Branco/SP, **14** de agosto de **2025**.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Espécie: termo aditivo de prorrogação referente a Ata de Registro de Preço nº **026**/2024, Pregão Presencial n° **009**/2024, Processo Administrativo n° **042**/2024, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO/SP** e a empresa **PAPELARIA IRMAOS MACEDO LTDA** inscrita no CNPJ nº. 09.311.579/0001-88. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de **05** de **setembro** de **2025** até **04** de **setembro** de **2026**, com a renovação das quantidades originais registradas na ata, mantendo-se os mesmos preços. Valor Global: **R$ 343.648,50** (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas e condições da Ata permanecem em vigor.

Ribeirão Branco/SP, **01** de setembro de **2025**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Espécie: termo aditivo de prorrogação referente a Ata de Registro de Preço nº **027**/2024, Pregão Presencial n° **009**/2024, Processo Administrativo n° **042**/2024, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO/SP** e a empresa **HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ nº 26.123.354/0001-17. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de **05** de **setembro** de **2025** até **04** de **setembro** de **2026**, com a renovação das quantidades originais registradas na ata, mantendo-se os mesmos preços. Valor Global: **R$ 418.305,70** (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos). As demais cláusulas e condições da Ata permanecem em vigor.

Ribeirão Branco/SP, **01** de setembro de **2025**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Espécie: termo aditivo de prorrogação referente a Ata de Registro de Preço nº **028**/2024, Pregão Presencial n° **009**/2024, Processo Administrativo n° **042**/2024, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO/SP** e a empresa **JAKEFRAYHEDYS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 01.018.711/0001-56. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de **05** de **setembro** de **2025** até **04** de **setembro** de **2026**, com a renovação das quantidades originais registradas na ata, mantendo-se os mesmos preços. Valor Global: **R$ 415.469,00** (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais). As demais cláusulas e condições da Ata permanecem em vigor.

Ribeirão Branco/SP, **01** de setembro de **2025**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Espécie: termo aditivo de prorrogação referente a Ata de Registro de Preço nº **029**/2024, Pregão Presencial n° **009**/2024, Processo Administrativo n° **042**/2024, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO/SP** e a empresa **TAYLINE MACHADO HISASHI DE SOUZA** inscrita no CNPJ sob nº 42.734.177/0001-61. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de **05** de **setembro** de **2025** até **04** de **setembro** de **2026**, com a renovação das quantidades originais registradas na ata, mantendo-se os mesmos preços. Valor Global: **R$ 362.889,50** (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas e condições da Ata permanecem em vigor.

Ribeirão Branco/SP, **01** de setembro de **2025**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

5° Termo Aditivo de Renovação referente ao Contrato N° **086**/2022, Dispensa de Licitação N° **058**/2022, Processo Administrativo N° **111**/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO/SP** e a

empresa **GH SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ n° 21.460.339/0001-40. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em **tratamento médico hospitalar** de acordo com a ação judicial n° 1002790-37.2022.8.26.0270, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Finalidade**: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do contrato por mais **06 (seis) meses**, a contar de **26 de setembro de 2025** até **25 de março de 2026**. Fica mantido os mesmos valores originalmente firmados, sendo de **R$ 7.460,00** (sete mil e quatrocentos e sessenta reais) mensais, totalizando **R$ 44.760,00** (quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais) no final de seis meses. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Ribeirão Branco/SP, **19** de setembro de **2025**.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS

PREFEITO MUNICIPAL

.....